



CERTIFICADO LOC Nº 004/2022

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede a ULTRACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 20.746.848/0001-71, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 7.959.354'S E LONG/X: 396.027"W] no Município de Varjão de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 3841/2010/002/2013 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 24/06/2022.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS I, II E III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
ESTA LICENÇA SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS SE ACOMPANHADA DE MANIFESTAÇÃO DO IEPHA, NOS TERMOS DO ART. 26, DO DECRETO 47.383/2018

Válida até: 25/06/2032

Unai, 25 de junho de 2022.

Ricardo Barreto Silva
SUPERINTENDENTE
SUPRAM NOR MASP 11483997

RICARDO BARRETO SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

047032/2022

VERSO

CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 2017/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco.	3	
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	4	
A-05-05-3	Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	2	
F-06-01-7	Postos revendedores, posto ou ponto de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para aviação.	NP	